



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro

Pelotas-RS, CEP 96020-360

- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Provisório - SEI

Processo nº 23762.010944/2023-73

Contratação de empresa especializada em serviços continuados de validação, aferição e ensaios para emissão de certificação em 07 (sete) cabines de segurança biológica (capela de fluxo laminar) do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas HE-UFPEL, administrado pela EBSEERH, para prestação de serviço continuado de validação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento eventual de peças (mediante ressarcimento pela contratante), por um período de 12 meses.

1. IDENTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº	xx/2022 - Uasg 155901 - HE-UFPEL-EBSEERH (link)
Contrato nº	xx/2022 - Uasg 155901 - HE-UFPEL-EBSEERH (link)
Unidade contratante	HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Uasg 155901
Nota de Empenho nº	202xNExxxxxx (link)

Contratada	xxx
CNPJ	xxx
Endereço	xxx
Endereço eletrônico	xxx@xxx

2. DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº	xx/202x (link)
Valor total	R\$ xxx
Medição referente aos itens executados	1ª
Valor da Medição	R\$ xxx
Data prevista para Conclusão dos itens dessa Medição	xx/xx/202x

3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Nota Fiscal nº	xxx (link)
Data da Conclusão do Serviço	xx/xx/202x

Cumprimento da obrigação	
☐ Conclusão no prazo	☐ Conclusão fora do prazo (xx dias de atraso)
☐ Conclusão integral	☐ Conclusão parcial
Observações:	Observações (obrigatório):

Atesto o recebimento provisório do objeto, nos termos indicados acima, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo dos serviços ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações técnicas.

(assinado eletronicamente)

FULANO(A) DE TAL

Fiscal técnico do contrato

Portaria de Designação nº xx/202x (link)



Documento assinado eletronicamente por **Gilson de Ramos Sebaje, Assistente Administrativo**, em 17/05/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39107878** e o código CRC **71CBB366**.

Referência: Processo nº 23762.010944/2023-73

SEI nº 39107878